

ANEXO II – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS
(em papel timbrado da empresa)

PROPOSTA DE PREÇOS	TIPO DE LICITAÇÃO	NÚMERO
	PREGÃO ELETRÔNICO	052/2026
ESTANDO DE ACORDO COM OS TERMOS DO ATO CONVOCATÓRIO E COM A LEGISLAÇÃO NELE INDICADA, PROPOMOS AO SENAR-AR/MS O FORNECIMENTO DO OBJETO DETALHADO A SEGUIR: OBS.: A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM NÃO OBRIGA A PROPONENTE A OFERTAR VALOR PARA TODOS OS ITENS.		
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
CIDADE/ESTADO:	DATA:	
FONE: ()	FAX: ()	
Dados do Representante Legal que assinará o instrumento contratual: Nome Completo, RG, CPF e e-mail pessoal.		
Dados do Responsável que atenderá o SENAR-AR/MS: nome, telefone e e-mail.		

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	UND	XX	R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX)	

Por estar de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos o valor acima identificado, ofertado em atendimento total ao objeto deste certame. Declaramos que estão inclusos no valor ofertado todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, bem como todos os tributos e encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, além de seguros, fretes, deslocamentos de pessoal e de bens, se houverem, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente nesta contratação. Dados Bancários: Banco:..... Ag.:; C/C:	CARIMBO CNPJ

Esta Proposta possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026.

Campo Grande/MS, _____ de _____ de 2026.

Assinatura e Carimbo do Representante Legal da Empresa

1.1. A Proposta de Preços deverá ser cotada por preço unitário e total, fixo, em moeda corrente nacional (Real R\$), incluindo todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral inclusive diferencial de alíquota do ICMS referente aos produtos fornecidos por empresas situadas fora do estado do Mato Grosso do Sul.

1.2. Acaso sejam ofertados valores considerando centésimos, estes serão desconsiderados, sem qualquer arredondamento.

1.3. A licitante não poderá cotar/ofertar quantidade inferior ou superior à especificada para o objeto licitado.

1.4. Nos preços propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens, incluindo despesas com amostras, tributos, fretes e entregas, seguros, taxas e demais encargos, não sendo lícita a cobrança posterior de qualquer ônus, ficando a licitante obrigada a fornecer o objeto pelo valor resultante de sua Proposta de Preços, sem que lhe caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao **SENAR-AR/MS**, nem qualquer outro pagamento adicional, sem possibilidade de outras inclusões de custos.

1.5. Os preços ofertados, tanto na Proposta de Preços, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.6. A apresentação da Proposta de Preços implicará plena aceitação, por parte da proponente, de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

INSTRUÇÃO:

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA PROPONENTE E ASSINADO POR SEU RESPONSÁVEL LEGAL.